



ato que reno outorgada Aprova o renova autorização à Cultural Associação Sebastião Cândido Rios de Trindade Goiás executar serviço radiodifusão comunitária no Município de Trindade, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

1° Fica aprovado o ato previsto Portaria nº 1.100, de 16 de outubro 2020, de do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à Associação Cultural Sebastião Cândido Rios de Trindade Goiás para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA Presidente

